



Alterado pelo Decreto n. 13006, de 22/07/13

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9908, DE 30 DE Maio DE 2003

Dispõe sobre a criação da Orquestra Sinfônica Juvenil Municipal de Taubaté e da Camerata Infanto-Juvenil Movidos à Corda

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas, oficialmente, a Orquestra Sinfônica Juvenil Municipal de Taubaté e a Camerata Infanto-Juvenil Movidos à Corda.

§ 1º A Orquestra Sinfônica Juvenil Municipal, formada essencialmente por jovens músicos de Taubaté, iniciou suas atividades em abril de 2002, tendo feito sua primeira apresentação em dezembro do mesmo ano, sendo seus regentes os Maestros Wagner Wanderley Brito e Rogério Wanderley Brito.

§ 2º A Camerata Infanto-Juvenil Movidos à Corda, formada por jovens alunos de instrumentos de cordas da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas Maestro Fêgo Camargo, iniciou suas atividades em abril de 2002, realizando sua primeira apresentação em maio daquele mesmo ano, estando a direção artística a cargo da Profª Yara B. de Miranda.

Art. 2º A Orquestra Sinfônica Juvenil e a Camerata Infanto-Juvenil, ora criadas, passam, juntamente com o **OPUS QUINTETO CIDADE DE TAUBATÉ**, a integrar os conjuntos de música de câmara mantidos pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

Parágrafo Único O **OPUS QUINTETO CIDADE DE TAUBATÉ**, a que se refere o "caput" deste artigo, teve sua origem em 1987 com o **OPUS TRIO**, que a partir de 1993 foi transformado em Quarteto e em 1994 em Quinteto de Cordas, sendo formado por Professores Titulares da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas Maestro Fêgo Camargo, sendo seu Diretor Artístico o violinista George Kiszely.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Maio de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de Maio de 2003.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA